ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM – SC
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, CONFORME ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC- 0020/2015 (....) Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada relativo ao exame da prestação anual de contas, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção. §1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório. §2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

PORTARIA N.TC-0106/2017 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.
Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: (.....)VI- Dos incisos V, VI, VII, X e XI do Anexo VII – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO: 2016

1 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno foi criado pela Lei Complementar Municipal nº 34, de 17 de Outubro de 2003.

1.1 Estrutura Orgânica

Quando foi criado, em 2003, foi instituído que seria criada uma Coordenação do Sistema de Controle Interno, que seria vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, com hierarquia de primeiro escalão.

Inicialmente o responsável pelo Controle Interno seria um cargo de provimento em comissão, mas em 2014, com a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 100/2014, foi oficialmente criado o cargo de Controlador Interno, com atribuições especificadas nesta mesma lei.

O Setor de Controle Interno esta localizado junto a Prefeitura Municipal.

1.2 Estrutura de Pessoal

Como acima mencionado, até 2014 não existia o cargo de controlador interno, e esta função era exercida, de forma gratificada, por um servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Controle Interno.

Apenas em 2016 foi realizado o primeiro concurso público que comtemplou o cargo de controlador interno.

Assim, até 30 de dezembro de 2016, quem exerceu a chefia da Controladoria Interna foi o servidor Vanderlei Luiz Bruschi (técnico em controle interno), e a partir de 02 de janeiro de 2017 tomou posse a servidora Karine

Knakiewicz, primeira servidora a ingressar originariamente no cargo de Controladora Interna.

1.3 Procedimentos de controle adotados

Pode-se citar alguns dos principais controles implantados e mantidos durante o exercício de 2016:

Controle de alunos atendidos transporte escolar: No ato da matrícula é gerado uma relação com o endereço dos alunos e quais destes necessitarão de transporte escolar, seja por morarem na zona rural ou em algum bairro afastado. Depois de feito o levantamento do número de alunos, é realizada a distribuição dos mesmo nos veículos destinados ao transporte e a adequação dos itinerários das linhas.
Controle de alunos atendidos merenda escolar: Após a conclusão do período de matrículas na rede escolar é realizado levantamento de quantas crianças irão frequentar os centros municipais de educação, pois a merenda escolar é oferecida a 100% dos alunos. Uma nutricionista elabora cardápios variados e adequados às necessidades calóricas e nutricionais de cada faixa etária. As merendeiras e auxiliares fazem o levantamento de quantas crianças foram servidas à cada refeição.
Controle aplicação de recursos do FUNDEB: Mensalmente ocorrem reuniões com o Conselho de Aplicação dos Recursos do FUNDEB, onde são avaliados quanto, quando, e com o que foram gastos os recursos do Fundo. Caso seja encontrada alguma inconsistência ou surjam dúvidas, é buscado esclarecimento junto ao setor responsável pela aplicação dos valores.
Controle frota de veículos do Município: O controle da frota municipal iniciou-se em junho de 2016. Os controles são realizados por veículo, onde são registrados as aquisições de combustíveis, insumos destinados à manutenção, seguros, gastos com consertos mecânicos, pneus e outros de forma individualizada. O controle do uso dos veículos é feito por intermédio de planilhas dentro dos carros, que devem ser preenchidas a cada uso, onde constavam a quilometragem inicial e final, horário de saída e retorno, itinerário e condutor.
Controle de documentos na contratação de servidores: Quando o servidor é convocado, junto é entregue uma lista de documentos que devem ser apresentados no ato de posse, documentos sem os quais não é efetivada a contratação. Depois de concluídos os trâmites no departamento de pessoal, a documentação do servidor é enviada ao setor de controle interno, onde é submetida a nova análise e emissão de parecer informando se a contratação é ou não passível de prosseguimento.

Controle e análise da prestação de contas de diárias: Após a concessão da diária, é feito o controle da prestação de contas. Se a prestação não ocorre no prazo legal, o beneficiário é notificado a prestar contas. Apresentados os documentos é analisada se os valores concedidos foram efetivamente empregados nos fins aos quais se destinaram. Depois é emitido um parecer considerando as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares.
Controle e análise da prestação de contas de adiantamento: Após a concessão do adiantamento, é feito o controle da prestação de contas. Se a prestação não ocorre no prazo legal, o beneficiário é notificado a prestar contas. Apresentados os documentos é analisada se os valores concedidos foram efetivamente empregados nos fins aos quais se destinaram. Depois é emitido um parecer considerando as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares.
Controle e análise da prestação de contas de recursos repassados a Entidades: Quando as entidades apresentavam as prestações de contas, estas eram analisadas para verificar se os recursos repassados eram efetivamente empregados no objeto do convênio.

1.4 Forma/meio de comunicação e integração entre as unidades

Na esfera administrativa municipal, em razão do tamanho diminuto do quadro de pessoal e da estrutura física, as comunicações se dão de modo verbal, não existindo um sistema de protocolos.

1.5 Monitoramento

O Sistema de Controle Interno funciona abrangendo os diversos setores da Administração, onde os servidores envolvidos, respondem questionários, recebem comunicados, fazem consultas e estão sempre a disposição para implantação de novos controles internos e procedimentos em cada setor. Diariamente o setor de controle interno está monitorando os demais setores, por amostragem, buscando atender demandas, corrigir erros, falhas e desvios.

2 - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Durante o exercício de 2016 foram realizadas diversas atividades pela Controladoria Interna Municipal, muitas delas não são documentadas, apenas

ocorrem no dia a dia, com orientações verbais. Pode-se citar algumas atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento das audiências públicas;
- Acompanhamento da elaboração da LDO e LOA 2017;
- Orientações diversas aos Conselhos Municipais;
- Acompanhamento da frequência de servidores;
- Acompanhamento da movimentação do patrimônio imobilizado;
- Acompanhamento dos gastos com Poder Legislativo;
- Orientação vedações ano eleitoral;
- Orientação e acompanhamento despesa com pessoal;
- Acompanhamento aplicação em saúde e educação;
- Envio das informações ao TCE/SC via sistema e-sfinge;
- Conferência e pareceres contratações e Admissões de pessoal;
- Análise da prestação de contas dos recursos transferidos a Entidades mediante convênio;
- Análise da prestação de contas de diárias;
- Análise da prestação de contas de adiantamento;
- Acompanhamento da transparência pública municipal;
- Instituição de controle de multas de trânsito de servidores com veículos públicos;
- Instituição de escala de férias.
- Acompanhamento dos programas Transporte escolar, Merenda Escolar;
- Acompanhamento das atividades da Secretaria de Assistência Social

Ainda em 2016 foram realizadas as seguintes auditorias:

PROG. DE AUDITORIA	ASSUNTO	UNIDADE AUDITADA	PERÍODO
001/2016	Avaliar as licitações e contratos, de maneira a verificar se os processos estão efetivamente constituídos e em cumprimento das leis, de modo a certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.	Setor de Licitações e Contratos.	1º semestre/ 2016
002/2016	Analisar a disponibilidade de veículos em quantidades e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados, com segurança e qualidade. Em síntese, certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.	Veículos do Transporte Escolar	1º semestre/ 2016

006/2016	Avaliar a qualidade e a segurança da merenda escolar e certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.	Escola Reunida Municipal Lydia Franzon Dondoni Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	1º semestre/ 2016
007/2016	Analisar os bens imóveis de uso especial, além da gestão patrimonial adotada na entidade	Patrimônio do Município	1º semestre/ 2016
008/2016	Analisar a frota de veículos e maquinas, observando o controle de custos, regras para uso e controles gerais.	Setor de FROTA	01/01/2016 à 30/08/2016
009/2016	Avaliar o processo de concessão de recursos e prestação de contas dos convênios realizados pelo município de Nova Erechim, de maneira a verificar se processos estão efetivamente constituídos e em cumprimento à Instrução Normativa TC 14/2012.	Setor de Convênios Termos de Convênios Realizados	1º semestre/ 2016
010/2016	Analisar o gerenciamento e execução da política de Assistência Social no município de Nova Erechim no exercício de 2016.	Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Erechim	
011/2016	Analisar as políticas e práticas de pessoal da organização e avaliação do seu funcionamento atual.	Setor de Recursos Humanos	01/06/2016 à 31/10/2016

3 - RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; O VALOR DO DÉBITO; AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO; AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS; OS RESPONSÁVEIS

Não foram encontrados, durante o exercício de 2016, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público.

4 –QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SE FOR O CASO

Não foram instauradas, durante o exercício de 2016, processos de tomada de contas especial.

5 - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERE, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

6 - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

7 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

8 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO EXERCÍCIO NO QUE TANGE ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CADA CASO E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR PARA O NÃO CUMPRIMENTO

Ao julgar as contas de 2015, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apontou duas irregularidades de ordem legal: Despesas empenhadas (R$ 1.601.718,86) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R$ 1.596.609,79), na ordem de R$ 5.109,07, em desacordo com os artigos 8°, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal. (Sistema e-Sfinge e Quadro 16) e Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao

estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010.

Com relação à divergência nos valores empenhados e recebidos do FUNDEB foram feitas orientações ao setor de contabilidade para evitar novas falhas neste sentido.

E para resolver o problema da ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, o Setor de Informática está tomando providências para alteração do layout do site do Município para incluir a divulgação de todas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

9 – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DO ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA; NOME DO RESPONSÁVEL; VALOR; SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO

Não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2016.

10 – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

11 - AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMAS OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.